



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 0434/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, nos termos do artigo 83, da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de fevereiro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**